



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.263

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A CRECHE NOVA VIDA - PROJETO ESPAÇO AMIGO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Creche Nova Vida - Projeto Espaço Amigo

**PROCESSO:** 04/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

**OBJETO:** Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de junho de 2022 a 28 de abril de 2023.

**VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Creche Nova Vida - Projeto Espaço Amigo para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.263

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O LAR DE ASSISTÊNCIA PARA IDOSOS E CRIANÇAS DE GUARATINGUETÁ**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá

**PROCESSO:** 02/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

**OBJETO:** Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com o Lar de Assistência para Idosos e Crianças de Guaratinguetá para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.263

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A IRMANDADE SANTA ISABEL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Irmandade Santa Isabel

**PROCESSO:** 03/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

**OBJETO:** Transferência de recursos de Emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de junho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

**VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Irmandade Santa Isabel para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Idosos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 23 de junho de 2022 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.263

### EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL DA IGREJA METODISTA DE GUARATINGUETÁ - SASIMG**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá - SASIMG

**PROCESSO:** 05/2022 – EMENDA PARLAMENTAR

**OBJETO:** Transferência de recursos de emenda Parlamentar para o INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS TRANSFERÊNCIAS AUTOMÁTICAS PARA FINS DE CUSTEIO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28 de junho de 2022 a 28 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com o Serviço de Ação Social da Igreja Metodista de Guaratinguetá - SASIMG para o incremento temporário das transferências automáticas para fins de custeio no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Serviços de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 23 de junho de 2022.

**Marcos Evangelista da Silva Rodrigues**  
Secretário Municipal de Assistência Social